



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.263, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº  
23110.006351/2016-58;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2017 da  
Comissão de Sindicância Investigativa reconduzida e recomposta pela Portaria nº  
1.018/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão  
dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa supracitada, a contar de 23  
de junho de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

